



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 22, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação E artigo 4º, inciso II, letra "b", um crédito suplementar por superávit financeiro, EM CONFORMIDADE COM A DA LEI Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 03/2021, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de de **R\$ 48.380,00** (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial das dotações.

Art. 3º:- Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de de **R\$ 478.207,51** (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 4º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 5º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 01 de Março de 2021.


EURÍPEDES JORGE ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


PAULO CARLOS DE SOUZA
ASSESSOR DE GABINETE

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2021 até 26/02/2021

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO												
Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO												
21	Decreto 000022/21	Suplementar	06/02/21	1 Adicionar		Anulação de dotação	7.380,00	21 2.005	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das despesas	
21	Decreto 000022/21	Suplementar	05/02/21	2 Subtrair		Anulação de dotação	7.380,00	18 2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das despesas	
Total da unidade:							14.760,00					
Total do órgão:							14.760,00					
Órgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA												
Unidade: 2 - MANUTENCAO FUNDEB FUNDAMENTAL												
17	Decreto 000022/21	Suplementar	01/02/21	1 Adicionar		Anulação de dotação	30.000,00	72 2.016	3.1.90.94.00.00.00.00	00.02.0261 - FUNDEB FUNDAMENTAL	000000 - Sem detalhamento das despesas	
17	Decreto 000022/21	Suplementar	01/02/21	2 Subtrair		Anulação de dotação	20.000,00	70 2.016	3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0261 - FUNDEB FUNDAMENTAL	000000 - Sem detalhamento das despesas	
Total da unidade:							40.000,00					
Total do órgão:							40.000,00					
Órgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL												
Unidade: 3 - SECRETARIA DA SAUDE RECURSO FEDERAL SUS												
15	Decreto 000022/21	Suplementar	29/01/21	1 Adicionar		Anulação de dotação	3.000,00	178 2.034	3.3.90.30.00.00.00.00	00.06.0316 - FEDERAL SUS	000000 - Sem detalhamento das despesas	
15	Decreto 000022/21	Suplementar	29/01/21	2 Subtrair		Anulação de dotação	3.000,00	180 2.034	3.3.90.39.00.00.00.00	00.06.0310 - FEDERAL SUS	000000 - Sem detalhamento das despesas	
Total da unidade:							6.000,00					
Unidade: 4 - MANUTENCAO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL TESOUREIRO												
12	Decreto 000022/21	Suplementar	29/01/21	1 Adicionar		Anulação de dotação	6.000,00	202 2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GI	000000 - Sem detalhamento das despesas	
12	Decreto 000022/21	Suplementar	29/01/21	2 Subtrair		Anulação de dotação	6.000,00	182 2.039	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GI	000000 - Sem detalhamento das despesas	
13	Decreto 000022/21	Suplementar	08/02/21	1 Adicionar		Anulação de dotação	3.000,00	202 2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GI	000000 - Sem detalhamento das despesas	
13	Decreto 000022/21	Suplementar	08/02/21	2 Subtrair		Anulação de dotação	3.000,00	182 2.039	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GI	000000 - Sem detalhamento das despesas	
22	Decreto 000022/21	Suplementar	16/02/21	1 Adicionar		Anulação de dotação	1.000,00	186 2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0910 - ASSISTENCIA SOCIAL - GI	000000 - Sem detalhamento das despesas	
22	Decreto 000022/21	Suplementar	16/02/21	2 Subtrair		Anulação de dotação	1.000,00	203 2.039	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GI	000000 - Sem detalhamento das despesas	
Total da unidade:							20.000,00					
Total do órgão:							26.000,00					
Órgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS												
Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
14	Decreto 000022/21	Suplementar	29/01/21	1 Adicionar		Anulação de dotação	3.000,00	247 2.054	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das despesas	
14	Decreto 000022/21	Suplementar	29/01/21	2 Subtrair		Anulação de dotação	3.000,00	245 2.054	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das despesas	
Total da unidade:							6.000,00					
Unidade: 3 - AGRICULTURA												
9	Decreto 000022/21	Suplementar	25/01/21	1 Adicionar		Anulação de dotação	5.000,00	256 2.047	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das despesas	

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
 Relatório das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2021 até 29/02/2021

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Anv.	Elemento	Recurso	Destinamento		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Orgão:	5	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS											
Unidade:	3	AGRICULTURA											
9	Decreto 00002221	00005320	Suplementar	25/01/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	252	2.046	3.390,36 00.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das despesas
							Total da unidade:	10.000,00					
							Total do órgão:	16.000,00					
							Total da entidade:	95.760,00					

RESUMO

Suplementar:	48.390,00	Adicionar anulação de dotação:	48.390,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Supervir financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Correção:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320	0,00

Jose Juri
 Manoel Jose Juri
 Unidade: 0000000
 CPF: 13926739410-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
 Relatório das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2021 até 26/02/2021

Supl. Fundamento: Lei Tipo de alteração: Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Origem: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade: 4 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO GESE FUNDAMENTAL

16 Decreto 000022/21 000953/20 Suplementar 15/02/21

1 Adicional	Superávit financeiro	124.407,51	06	2.056	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0220 - CESE	0000000 - Sem detalhamento das despesas
Total da unidade:		124.407,51					
Total do órgão:		124.407,51					

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - SECRETARIA DE SAÚDE

7 Decreto 000022/21 000953/20 Suplementar 04/01/21

3 Adicional	Superávit financeiro	100.000,00	110	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310 - SAÚDE GERAL	0000000 - Sem detalhamento das despesas
Total da unidade:		100.000,00					
Total do órgão:		100.000,00					

Unidade: 2 - SECRETARIA DA SAÚDE REG. ESTADO

1 Decreto 000022/21 000953/20 Suplementar 04/01/21

1 Adicional	Superávit financeiro	80.000,00	146	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0300 - SAÚDE - ESTADUAL	0000000 - Sem detalhamento das despesas
Total da unidade:		80.000,00					
Total do órgão:		80.000,00					

Unidade: 3 - SECRETARIA DA SAÚDE RECURSO FEDERAL SUS

4 Decreto 000022/21 000953/20 Suplementar 04/01/21

1 Adicional	Superávit financeiro	41.500,00	180	2.054	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0310 - FEDERAL SUS	0000000 - Sem detalhamento das despesas
1 Adicional	Superávit financeiro	71.300,00	181	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0300 - SAÚDE	0000000 - Sem detalhamento das despesas
2 Adicional	Superávit financeiro	81.000,00	182	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0300 - SAÚDE	0000000 - Sem detalhamento das despesas
Total da unidade:		193.800,00					
Total do órgão:		353.800,00					
Total da entidade:		478.207,51					

RESUMO

Suplementar:	478.207,51	Adicionar anulação da dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	478.207,51
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria Rosa Jun
 Controlora
 CAC 159267304/D-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ n.º. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, n.º. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP
Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 04/2021 DECRETO 22/2021

Cássia dos Coqueiros - SP, 01 de Março de 2021

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste, solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei n.º 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 48.380,00** (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta Reais), conforme relatório anexo.

E solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei n.º 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 478.207,51** (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9